



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Lei nº 1.624/11, de 30 de maio de 2011.

PUBLICADO NESTA DATA MEDIANTE AFIXAÇÃO  
NO PLACAR DE AVISOS DA PREFEITURA DE  
SILVÂNIA (GO), 30/05/11

ADM

“Reconhece a data de 23 de abril de 1912,  
como data de fundação do Cruzeiro do Bom  
Jardim e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecido o dia **23 de abril de 1912**, como data de fundação do  
**Povoado Cruzeiro do Bom Jardim**.

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Silvânia-GO, aos 30 dias do mês de maio de  
2011.

  
**Gilda Alves de Oliveira Naves**  
Prefeita Municipal